



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 847

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	3
Termo de Colaboração	3
Gestor de Contrato / Convênio	4
Editais	5
Edital de Notificação	5
Procuradoria Geral do Município	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Secretaria Municipal da Educação	5
Atos Administrativos	5
Despacho Decisório	5
Secretaria Municipal da Administração	7
Atos Administrativos	7
Portaria	7
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Secretaria Municipal da Fazenda	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Tributos arrecadados	11
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU- PREV	12
Atos de Pessoal	12
Aposentadoria	12
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
PODER LEGISLATIVO	12
Outros atos oficiais	12
Atos Administrativos	13
Editais de notificação	13

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 11 143, de 13 de março de 2019

( Dispõe sobre designação e dispensa de servidores ocupantes de Funções de Confiança de Assessor de Direção de Escola, Diretor de Escola, Assessor de Coordenação Pedagógica e Assessor Pedagógico)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam designados para exercerem, à partir de 13 de março de 2019, as Funções de Confiança na forma abaixo discriminada, os servidores que especifica:

I – Diretor de Escola:

a) Rosangela Soldati Giliole, PEB II, RG. nº 33.457.653-2 e CPF. nº 216.942.248-05; na vaga decorrente da dispensa de Claudia Roberta Bertolin de Souza, PEB I, RG. nº 32.415.181-0 e CPF. nº 217.788.528-07; na CEM Deputado Narciso Pieroni;

II – Assessor de Direção de Escola:

a) Vinicius Martins Marcos, PEB I, RG. nº 42.557.655-3 e CPF. nº 343.294.858-18; na vaga decorrente da dispensa de Rosangela Soldati Giliole, RG. nº 33.457.653-2 e CPF. nº 216.942.248-05; na CEM Deputado Narciso Pieroni;

III – Assessor Pedagógico:

a) Claudia Roberta Bertolin de Souza, PEB I, RG. nº 32.415.181-0 e CPF. nº 217.788.528-07; na Secretaria Municipal da Educação;

IV – Assessor de Coordenação Pedagógica:

a) Patricia Veroneze Augusto Fernandes, PEB I, RG. nº 17.871.783-6 e CPF nº 133.499.168-56; na CEM Deputado Narciso Pieroni.

Art. 2º. Ficam dispensados do exercício das Funções de Confiança abaixo discriminadas, os servidores que especifica, à partir de 13 de março de 2019:

I – Assessor de Direção de Escola:

a) Rosangela Soldati Giliole, PEB II, RG. nº 33.457.653-2 e CPF. nº 216.942.248-05;

II – Assessor de Coordenação Pedagógica:

a) Vinicius Martins Marcos, PEB I, RG. nº 42.557.655-3 e CPF. nº 343.294.858-18;

III – Diretor de Escola:



a) Claudia Roberta Bertolin de Souza, PEB I, RG. nº 32.415.181-0 e CPF. nº 217.788.528-07;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de março de 2019

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº. 11 148, de 15 de março de 2019

*(Designa Daniteli Gonçalves dos Santos para responder pelo Expediente do Setor de Operação de Máquinas e Equipamentos da Secretaria Municipal de Obras, durante o período de férias da titular Sandra Mara Barbosa Zan)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Operação de Máquinas e Equipamentos da Secretaria Municipal de Obras, Daniteli Gonçalves dos Santos, RG n.º 41.594.602-5, CPF n.º 332.313.778-70, no período de 6 de março a 4 de abril de 2019, durante o período de férias da titular Sandra Mara Barbosa Zan, RG n.º 18.381.509-9, CPF n.º 070.412.638-94.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº. 11 149, de 15 de março de 2019

*(Revoga concessão de jornada especial de seis horas diárias à servidora pública municipal Karina de Fátima Vianna dos Santos, concedida pelo Decreto n.º 10.501, de 6 de julho de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, a partir de 4 de fevereiro de 2019, a concessão de jornada especial de seis horas diárias concedida à servidora pública municipal Karina de Fátima Vianna dos Santos, RG n.º 28.378.743-0, CPF n.º 288.404.068-40, Professor de Educação Básica I – PEB I, através do Decreto n.º 10.501, de 6 de julho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº. 11 150, de 15 de março de 2019

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Márcia Cristina da Silva e Silva, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, Márcia Cristina da Silva e Silva, RG n.º 267.374 SSP/MS, CPF n.º 293.624.071-91, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº. 11 151, de 15 de março de 2019

*(Designa Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia para responder pelo Expediente do Departamento de Gerência Assistencial)*



*da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Nayara Nasso de Souza Dutra)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Gerência Assistencial da Secretaria Municipal da Saúde, Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, RG n.º 32.415.147-0, CPF n.º 222.411.538-50, no período de 18 de março a 1º de abril de 2019, por motivo de férias da titular Nayara Nasso de Souza Dutra, RG n.º 27.551.174-1, CPF n.º 166.158.378-46, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe da Divisão de Programas de Saúde e Intersectoriais da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº. 11 152, de 18 de março de 2019

*( Dispensa servidoras da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam dispensadas da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta, a partir de 18 de março de 2019, as seguintes servidoras:

I- Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, RG n.º 41.465.615-5, CPF n.º 338.173.808-95, Chefe do Departamento de Cerimonial e Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo;

II- Deise Cristina Lucas Camargo, RG n.º 29.391.413-8, CPF n.º 274.283.248-31, Chefe da Área de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de março de 2019

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente

Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Atos Administrativos

### Termo de Colaboração

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2019

Protocolo POSC nº 5/2019

ENTIDADE: Associação Fraternal da União dos Pais e Amigos das Crianças Especiais do Recanto Tia Marlene

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Fonte de recursos: Federal - PNAE

Chamamento Público: Inexigibilidade – Não aplicação da Lei nº 13.019, de 2014.

Objeto: transferência de recurso monetário para execução de atendimento aos alunos na Pré-Escola e no Ensino Fundamental, apoiados pelo Governo Federal através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE conforme detalhado no Termo de Referência e no Plano de Trabalho.

Vigência: será para o exercício de 2019

Valor da Transferência: R\$2.538,00

Data de Assinatura: 19/02/2019

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e a entidade representada pela Presidente Maria de Lourdes Moraes.

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2018

Processo POSC nº 5/2019

ENTIDADE: Associação Beneficente Fonte Viva

CNPJ: 46.599.809/0001-82

Fonte de recursos: Federal - PNAE

Chamamento Público: Inexigibilidade - Não aplicação da Lei nº 13.019, de 2014.

Objeto: transferência de recurso monetário para execução de atendimento aos alunos na Pré-Escola e no Ensino Fundamental, apoiados pelo Governo Federal através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE conforme detalhado no Termo de Referência e no Plano de Trabalho.

Vigência: será para o exercício de 2019

Valor da Transferência: R\$9.416,00

Data de Assinatura: 19/02/2019

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e a entidade representada pelo Presidente Flávio Augusto de Oliveira.

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2019

Processo POSC nº 5/2019

ENTIDADE: Associação Beneficente Irmã Elvira

CNPJ: 72.954.852/0001-29

Fonte de recursos: Federal - PNAE

Chamamento Público: Inexigibilidade - Não aplicação da Lei nº 13.019, de 2014.

Objeto: transferência de recurso monetário para execução de atendimento aos alunos na Pré-Escola e no Ensino Fundamental, apoiados pelo Governo Federal através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE conforme



detalhado no Termo de Referência e no Plano de Trabalho.

Vigência: será para o exercício de 2019

Valor da Transferência: R\$16.050,00

Data de Assinatura: 19/02/2019

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e a entidade representada pela Presidente Mirtes A.

### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2019**

Processo POSC nº 5/2019

ENTIDADE: Associação Beneficente “Irmão Mariano Dias”

CNPJ: 49.074.222/0001-48

Fonte de recursos: Federal - PNAE

Chamamento Público: Inexigibilidade - Não aplicação da Lei nº 13.019, de 2014.

Objeto: transferência de recurso monetário para execução de atendimento aos alunos na Pré-Escola e no Ensino Fundamental, apoiados pelo Governo Federal através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE conforme detalhado no Termo de Referência e no Plano de Trabalho.

Vigência: será para o exercício de 2019

Valor da Transferência: R\$15.836,00

Data de Assinatura: 19/02/2019

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e a entidade representada pelo Presidente Waldenir Aparecido Cuin.

### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2018**

ENTIDADE: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga - APAE

CNPJ: 45.166.030/0001-00

Fonte de recursos: Federal - PNAE

Chamamento Público: Inexigibilidade

Objeto: transferência de recurso monetário para execução de atendimento aos alunos na Pré-Escola e no Ensino Fundamental, apoiados pelo Governo Federal através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE conforme detalhado no Termo de Referência e no Plano de Trabalho.

Vigência: será para o exercício de 2018

Valor da Transferência: R\$9.566,00

Data de Assinatura: 19/02/2019

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e a entidade representada pela Presidente Marcia Cardoso Luqueti Gianotti

### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2019**

Processo POSC nº 6/2019

ENTIDADE: Associação Cultural Zequinha de Abreu de Votuporanga

CNPJ: 26.101.521/0001-29

Fonte de recursos: Municipal

Chamamento Público: Inexigível

Objeto: transferência de recursos financeiros para o desenvolvimento de atividades musicais de ensino e formação de novos músicos, e manutenção e preservação da Banda Musical “Zequinha de Abreu”, conforme estabelece o Termo de Referência e o Plano de Trabalho, partes integrantes deste termo.

Vigência: será para o exercício de 2019

Valor da Transferência: R\$430.000,00

Data de Assinatura: 06/03/2019

## **Gestor de Contrato / Convênio**

### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 023/2019**

Processo nº 072/2019 - Dispensa de Licitação nº 009/2019  
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 009/2019 - Processo nº. 072/2019, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Germano Robach, nº 3460, Parque Residencial Waldomiro Nogueira Borges, nesta cidade de Votuporanga/SP, destinado a abrigar a residência do Sargento do Tiro de Guerra, o seguinte servidor:

José Antônio de Souza, Chefe da Divisão de Serviços ao Cidadão, CPF nº 075.460.208-75.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 14 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 024/2019**

Processo nº 044/2019 - Pregão Presencial nº 032/2019  
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 032/2019 - Processo nº. 044/2019, cujo objeto é aquisição de veículo de passeio com 4 portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2018 ou superior, modelo 2019, cor branca – Emenda Parlamentar nº 37300004, o seguinte servidor:

Adilson de Souza Xavier, Chefe do Setor de Projetos Especiais CPF nº 311.999.708-08.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 15 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 025/2019**

Processo nº 409/2018 - Pregão Presencial nº 321/2018  
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 321/2018 - Processo nº. 409/2018, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitas individuais com 500 gramas), para atendimento em regime de plantão da equipe de ambulância do Transporte de Saúde do Município, o seguinte servidor:

Marcelo Caligiuri Morini, Chefe da Divisão de Apoio e Controle de Ambulâncias, portador do CPF nº 070.412.068-



23.  
Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 18 de março de 2019.  
João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

## Edital

### Edital de Notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual – 02ª parcela/2019	133.003,96
CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	741,59
Ministério da Educação – FUNDEB	560.181,87

Votuporanga, 18 de março de 2019.  
João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

## Procuradoria Geral do Município

### Atos Oficiais

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 080 de 15 DE MARÇO DE 2019.

*(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)*

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Ofício OF/95/2019, encaminhado pela SAEV – Ambiental através de seu Ilustre Superintendente, relatando conduta funcional do servidor J.M.S.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte do servidor envolvido, a medida que contrariam o que dispõe o artigo 158, II, III, V e VI, e artigo 160, X e XIII da Lei Complementar Municipal 187/2011.

RESOLVE: Instaurar PROCESSO DE SINDICÂNCIA em face de J.M.S.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores, LUCIANE APARECIDA BRONCA MARANINI, RG 27.732.519-5, SSP/SP, RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA, RG Nº. 42.900.462-X, sob a presidência deste Procurador do Município – Corregedor Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por

idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de março de 2019.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN  
Procurador do Município – Corregedor Geral  
OAB/SP 239.072

## Secretaria Municipal da Educação

### Atos Administrativos

#### Despacho Decisório

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 11/03/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 063/2019: ANA PAULA RIBEIRO GUERRERO – RG. 23.356.378-7 - PEB I Efetivo no CEM “Prof. Benedito Israel Duarte” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Historia, Sociologia e Filosofia) na EE. “Prof.ª Cecília Meireles” em Parisi/SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.  
Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/03/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 065/2019: APARECIDA DE FÁTIMA GODOY – RG. 10.641.013-1 - PEB II (Arte) Estatutário no CEM “Prof.ª Irma Pansani Marin” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II Aposentada na Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.  
Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 11/03/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 064/2019: CAMILA POMARO CAMPOS – RG. 28.185.591-2 - PEB II Inglês Estatutário no CEMEI “Prof.ª Maria Lygia Bertoni Leite” em Votuporanga



SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II Inglês Efetivo - no CEMEI "Leontina Conceição Siqueira Sardinha" em Fernandópolis SP, – Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

#### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 14/03/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 070/2019 – CLAUDIA CRISTINA FLORES MARTINS – RG. 35.193.911-8 – PEB I Estatutário no CEM "Deputado Narciso Pieroni" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto CEM "Professora Maria Izabel Martins de Oliveira" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

#### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 11/03/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 058/2019 – DANIELE ALVES MOLINA – RG. 30.564.551-1 – Professor Adjunto Estatutário no CEM "Prof.ª Anita Liévana Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I CLT no EMEI "Maria Simão". em Fernandópolis SP – Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

#### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 11/03/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 060/2019 – DENIS HENRIQUE DE PAIVA – RG. 23.149.657-6 - PEB II (Educação Física) Estatutário no CEM "Prof. Anita Liévana de Camargo" em Votuporanga SP – Secretaria Municipal da Educação e PEB II – (Educação Física) - SQC-II-QM-SE na E.E. "Cel. Pontes Gestal" em Pontes Gestal SP – Governo do Estado de São Paulo.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

#### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 13/03/2019. O Secretário Municipal da

Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 068/2019: EDILSON CESAR MARIANO TRINDADE – RG. 22.350.346-0 - PEB II Estatutário no CEM "Prof. Orozimbo Furtado Filho" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II - no E.E. "Professora Juraci Lima Lupo" em Votuporanga SP, e E.E. Dr. José Manoel Lobo efetivo em Votuporanga SP. – Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

#### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/03/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 067/2019: ELAINE PATRÍCIA DUARTE FORNI – RG. 10.122.256-7 - PEB II (Educação Física) Estatutário no CEM "Prof. Orozimbo Furtado Filho" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Educação Física) SQC-II-QM – Estatutário na E.E. "Octacílio Alves de Almeida" em São José do Rio Preto - SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

#### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 15/03/2019. O Secretário Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 072/2019: ELIETE DE SOUZA – RG. 16.396.935-8 - PEB I Estatutário no CEMEI "Terezinha Guerra" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II SQC II - QM Readaptada no EE "Prof.ª Uzenir Coelho Zeitune" em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

#### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 14/03/2019. O Secretário Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 071/2019: FABIANA BARBOSA NORDI – RG. 40.121.169-1 – PEB II (Inglês) Estatutário no CEM "Prof. Benedito Israel Duarte" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Inglês – Língua Portuguesa) Estatutário na E.E. "Prof. Geraldo Alves Machado" em Alvares Florence SP - Secretaria de Estado da Educação.



Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 11/03/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 059/2019 - IARA NEVES CIPRIANO – RG. 27.732.564-X – Professor Adjunto Estatutário no CEM “Professora Anita Lievana Camargo” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II SQF-I-QM-SE (Português / Inglês) na E.E. “Sebastião Almeida de Oliveira” em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 11/03/2019 O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 061/2019: LILIAN MEREZ REMANASCHI FERRAREZI – RG. 21.768.839-1 - PEB I Estatutário no CEM “Prof.<sup>a</sup> Anita Lievana de Camargo” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II – Efetivo – SQC-II-QM-SE no EE. “Dr. José Manoel Lobo” em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 11/03/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 062/2019 MARISTELA MARIA FLORINDO - RG. 22.869.285-4 - PEB I Estatutário no CEM “Prof.<sup>a</sup> Anita Lievana Camargo” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II Efetivo na E.E. “Prof. Cícero Barbosa Lima Junior” em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/03/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 066/2019 – MICHELE FERNANDES

MARQUEZAN – RG. 35.077.889-9 – PEB I estatutário CEM “Prof. Neyde Tonanni Marão” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e - PEB II Ciências - EMEFA “Melvin Jones” Fernandópolis SP. Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 14/03/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 069/2019 – TEREZINHA DONIZETI DA SILVA WAITMAN – RG. 8.581.794-6 – PEB I Aposentada na Secretaria Municipal da Educação e PEB I CLT no CEM “Prof. Faustino Pedroso” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

## Secretaria Municipal da Administração

### Atos Administrativos

### Portaria

**PORTARIA SEADM Nº 013, de 15 de março de 2019**

*(Concede licença paternidade ao servidor público municipal Otavio Marques Ferreira)*

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de licença paternidade ao servidor público municipal Otavio Marques Ferreira, RG nº 30.467.783-8, CPF nº 219.532.688-38, Professor de Educação Básica II – PEB II - Educação Física, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de março de 2019.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração



## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### **SEC CIDADE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Locador: JOÃO CARLOS CALSAVARA.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Germano Robach, nº 3460, Parque Residencial Waldomiro Nogueira Borges, nesta cidade de Votuporanga, destinado a abrigar a residência do Sargento do Tiro de Guerra.

Dispensa de Licitação: nº 009/2019 - Processo nº 072/2019. Vigência: 12 meses. Valor mensal: R\$ 1.600,00. Valor global: R\$ 19.200,00. Assinatura: 15 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/03/2019.

#### **SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 - PROCESSO Nº 053/2019**

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

ADJUDICO para a empresa: R. D. VELANI - ELETRICA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 110,00; o lote 02, com o valor de R\$ 1.299,00; o lote 03, com o valor de R\$ 1.650,00; o lote 04, com o valor de R\$ 1.290,00; o lote 06, com o valor de R\$ 850,00; o lote 07, com o valor de R\$ 880,00; o lote 08, com o valor de R\$ 1.300,00; o lote 09, com o valor de R\$ 550,00; o lote 10, com o valor de R\$ 85,00; o lote 11, com o valor de R\$ 230,00; o lote 12, com o valor de R\$ 2.510,00; o lote 13, com o valor de R\$ 900,00; o lote 14, com o valor de R\$ 1.920,00; o lote 15, com o valor de R\$ 650,00. Perfazendo o valor total de R\$ 14.224,00. O lote 05 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 14.224,00.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 14/03/2019.

#### **SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 - PROCESSO Nº 053/2019**

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: R. D. VELANI - ELETRICA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 110,00; o lote 02, com o valor de R\$ 1.299,00; o lote 03, com o valor de R\$ 1.650,00; o lote 04, com o valor de R\$ 1.290,00; o lote 06, com o valor de R\$ 850,00; o lote 07, com o valor de R\$ 880,00; o lote 08, com o valor de R\$ 1.300,00; o lote 09, com o valor de R\$ 550,00; o lote 10, com o valor de R\$ 85,00; o lote 11, com o valor de R\$ 230,00; o lote 12, com o valor de R\$ 2.510,00; o lote 13, com o valor de R\$ 900,00; o lote 14, com o valor de R\$ 1.920,00; o lote 15, com o valor de R\$ 650,00. Perfazendo o valor total de R\$ 14.224,00. O lote 05 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 14.224,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 14/03/2019

#### **SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019 - PROCESSO Nº 032/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para recarga de toner para cartuchos de impressoras LASERJET e XEROX e recarga de tinta para cartuchos de impressoras JATO DE TINTA, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): ALM MUNDIAL MAGAZINE EIRELI - ME o lote 00000001, com o valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 14/03/2019

#### **SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019 - PROCESSO Nº 032/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para recarga de toner para cartuchos de impressoras LASERJET e XEROX e recarga de tinta para cartuchos de impressoras JATO DE TINTA, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): ALM MUNDIAL MAGAZINE EIRELI - ME o lote 00000001, com o valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 15/03/2019

#### **SEC PLANEJAMENTO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 085/2019**

OBJETO: Alienação de 15 (quinze) imóveis conforme Lei Municipal nº 6355, de 27 de fevereiro de 2019, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município.

GARANTIA: Valor de 5% da avaliação do imóvel, recolhida, conforme Edital, até às 13h30 do dia 18 de abril de 2019.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 13h30 do dia 18 de abril de 2019, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

INFORMAÇÕES: As Informações poderão ser obtidas no endereço da Prefeitura, pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 48, no horário das 09h00 às 15h00 e no e-mail: [licita@votuporanga.sp.gov.br](mailto:licita@votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/03/2019

#### **SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019 - PROCESSO Nº 086/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros Alimentícios para eventos de diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 02 de abril de 2019 (02/04/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias



úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/03/2019.

**SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - PROCESSO Nº 087/2019**

OBJETO: Aquisição de veículos de passeio, sedan, com 04 portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2019, modelo 2019 ou 2020, cor branca. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 02 de abril de 2019 (02/04/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/03/2019.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - PROCESSO Nº 039/2019**

OBJETO: Aquisição de veículo tipo furgão transformado em Unidade de Resgate, novo, zero Km, ano de fabricação 2019 e modelo 2019, para o Posto de Bombeiros de Votuporanga. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 02 de abril de 2019 (02/04/2019), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/03/2019.



**SEC ASSISTÊNCIA - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BELISA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA.

Objeto: Contratação de veículo de passeio com 4 portas, novo, zero quilômetros, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2018 ou superior, modelo 2019, cor branca – Emenda Parlamentar nº 37300004.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA / Modelo	TOTAL
01	035.001.094	UND	01	Veículo de passeio com 04 (quatro) portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2018 ou superior, modelo 2019, Linha de montagem normal, dentro dos padrões de fabricação nacional e com os principais itens de série obrigatórios; Capacidade para 05 (cinco) passageiros; Motor flex bi-combustível (gasolina e álcool) mínimo 1.8, 04 cilindros até 115cv; Câmbio manual com 5 ou 6 marchas a frente e 1 a ré; Airbag duplo (motorista e passageiro); Tanque de combustível com no mínimo 53 litros; Bancos dianteiros reclináveis e banco do motorista com regulagem de altura; Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura e os 03 (três) traseiros rebaixados e com regulagem de altura; Rodas de alumínio aro 15"; Sistema de freios ABS com EBD; Capacidade do porta-malas mínima de 280 litros; Ar-condicionado; Direção hidráulica e ou elétrica progressiva; Vidros elétricos dianteiros; Travas elétricas das portas; Pintura na cor branca; Retrovisores externos com comando interno; predisposição para rádio; Desembaçador do vidro traseiro; Limpador e lavador do para-brisas; Jogos de tapetes; Protetor de carter; Mínimo de 01 (um) ano de garantia de fábrica sem limite de quilometragem, com todos os equipamentos exigidos pelo Código nacional de Trânsito Brasileiro.	Chevrolet / SPIN LTZ 2018/2019	R\$ 83.000,00

Pregão Presencial nº 032/2019 - Processo nº 044/2019. Valor Global: R\$ 83.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/03/2019.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Teste para Detecção de Anticorpos Igm para dengue (Elisa) para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 meses.

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.047.109	UND	3.000	Teste para Detecção de Anticorpos Igm para Dengue; Em soro humano; Por técnica de captura Imunoenzimática ( Elisa ); Composto de: Microplaca de 12 x 8 orifícios sensibilizada com Anti-Igm Humana; Pool de Antígenos de Dengue 1-4; Tampão de lavagem 10 vezes concentrado; Diluente para soros, para Antígenos, Anticorpo Monoclonal conjugado a peroxidase, Tmb; Controles Positivo e Negativo; Validade Mínima de 12 Meses Após a Entrega, Armazenado Na Temperatura de 2 a 8 Graus Celsius; Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para a integridade do produto; Rótulo com Nº de Lote, Data de Fabricação, Validade e Procedência; Registro na Anvisa.	Euroimmun	R\$ 8,48	R\$ 25.440,00

Valor Global: R\$ 25.440,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/03/2019.



## Secretaria Municipal da Fazenda

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Tributos arrecadados



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Estado de São Paulo - C.N.P.J. n.º 46.599.809/0001-82  
Rua Pará n.º 3227 - Centro - fone/fax: (017) 3405-9700 CEP: 15502-165

**ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**  
Período de 01/02/2019 até 28/02/2019

Código	Especificação da Receita	Valor
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>37.433.198,29</b>
<b>1100.00.00</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>10.425.456,25</b>
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	363.838,65
1118.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	9.865.999,92
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	38.186,32
1128.00.00	TAXAS - ESPCÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	147.696,49
1138.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA ESTADOS,DF E MUNICÍPIOS	9.734,87
<b>1200.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.127.979,07</b>
1218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	618.562,78
1219.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.351,72
1240.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	508.064,57
<b>1300.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>4.195.903,35</b>
1310.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	35.999,48
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.159.332,30
1390.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	571,57
<b>1600.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.846.334,66</b>
1610.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.846.334,66
<b>1700.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>18.131.673,12</b>
1718.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	6.554.351,00
1728.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	8.008.150,24
1738.00.00	TRANSF. DOS MUNICÍPIOS-ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	81.179,21
1758.00.00	TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	3.466.920,92
1778.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS,	21.071,75
<b>1900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>705.851,84</b>
1910.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	165.827,60
1928.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS	12.769,44
1990.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	527.254,80
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>865.058,45</b>
<b>2100.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>575.968,42</b>
2118.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	575.968,42
<b>2200.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>174.469,09</b>
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	174.469,09
<b>2400.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>114.620,94</b>
2428.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	114.620,94
<b>7000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (INTRA)</b>	<b>1.365.838,10</b>
<b>7200.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES (INTRA)</b>	<b>772.202,18</b>
7218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	772.202,18
<b>7900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)</b>	<b>593.635,92</b>
7990.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	593.635,92
<b>9000.00.00</b>	<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-2.292.007,32</b>
<b>9500.00.00</b>	<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	<b>-2.292.007,32</b>
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.292.007,32
<b>TOTAL:</b>		<b>37.372.087,52</b>

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
PREFEITO

Diogo Mendes Vicentini  
Secretário Municipal da  
Fazenda

Daiani Biliuzzi Santos de Lima  
Chefe de Departamento de Contabilidade  
CRC ISP252527/O-8



## Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

### Atos de Pessoal

### Aposentadoria

#### Portaria nº 202, de 18 de Março de 2019

=====

*(Concede Pensão por morte a ERIKA CRISTINA DA SILVA CRUZ, ENZO HENRIQUE DA CRUZ OLIVEIRA E GABRIEL HENRIQUE DA CRUZ OLIVEIRA e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte aos 03 (três) dependentes do servidor CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA.

1) ERIKA CRISTINA DA SILVA CRUZ, cônjuge, RG n.º 29.464.896-3 SSP/SP e CPF/MF n.º 278.391.958-30;

2) ENZO HENRIQUE DA CRUZ OLIVEIRA, filho, RG n.º 65.579.250-8 SSP/SP e CPF/MF n.º 445.029.538-22;

3) GABRIEL HENRIQUE DA CRUZ OLIVEIRA, filho, RG n.º 64.506.438-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 464.376.358-27.

A pensão foi concedida a partir da data do óbito, sendo o valor do benefício corresponde à última remuneração do servidor em atividade e rateado em quotas e valores iguais aos seus dependentes, de acordo com os arts. 40, § 7º, I da CF, e 15, I cumulado com 6º, I e IV da LC Municipal n.º 199/2011. Integra o presente ato a Carta de Concessão 144/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

#### Portaria nº 203, de 18 de Março de 2019

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SILVIA CRISTINA RODOLFO e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora SILVIA CRISTINA RODOLFO, RG: 12.743.219-X SSP/SP e CPF: 051.911.548-19, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO DO EXECUTIVO

- VIII", de acordo com o parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005, cumulado com o art. 7º da EC 41/2003 e Art. 25 e 35 da LC 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 145/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 18 de Março de 2019.

Votuporanga-SP, 18 de Março de 2019

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 12/2019 – PROCESSO Nº 19/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 20.000 (vinte mil) m² de grama tipo esmeralda (zoysia japônica) e 5.000 ( cinco) mil m² de grama Batatais ( Paspalum notatum), para plantio em áreas públicas do município de Votuporanga, pelo período de 12 meses.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 27 de março de 2019, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa Eng. Ambrósio Riva Neto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 13 a 27 de março de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 13 de março de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## PODER LEGISLATIVO

### Outros atos oficiais

#### CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 19 de março de 2019, às 17h00min, em suas



dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. PROJETO DE LEI Nº 48/2019 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.295, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E Nº 6.296, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 303.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Votuporanga, 18 de março de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

Publicado e afixado no lugar de costume na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 18 de março de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

## Atos Administrativos

## Editais de notificação

### EDITAL Nº 3, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Faz saber aos Senhores Vereadores que de conformidade com o §2.º, do art. 24, da Lei Orgânica do Município, ficam convocados no dia 19 de março de 2019, às 18 horas, para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se em sua sede, com a finalidade de:

- serem apreciados em discussão e votação única os seguintes projetos:

PROJETO DE LEI Nº 41/2019 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA FAUSTO FABIANO.

PROJETO DE LEI Nº 43/2019 - ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 5832, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO.

PROJETO DE LEI Nº 46/2019 - DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E SEUS PENSIONISTAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA, DE QUE TRATA O ART. 226 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 187 DE 2011, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 333 DE 24 DE JANEIRO DE 2017, REFERENTE A 2019.

PROJETO DE LEI Nº 47/2019 - FIXA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA O PERÍODO DE MARÇO DE 2019 A FEVEREIRO DE 2020.

PROJETO DE LEI Nº 48/2019 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.295, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E Nº 6.296, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 303.000,00.

PROJETO DE LEI Nº 49/2019 - CONCEDE REVISÃO GERAL E ANUAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 50/2019 - ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 5574, DE 24 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Câmara Municipal de Votuporanga, 18 de março de 2019.



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.  
CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br